



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
Secretaria Municipal de Assistência Social

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE	GABINETE DO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ÓRGÃO	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Valdomira do Socorro Guimarães Sanches
DESTINATÁRIO	LOURIVAL MENEZES FILHO

1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Assistência Social tem como atribuição o planejamento e execução de atividades relativas à Assistência Social e Promoção Social da população carente do município;

Nesta esteira, faz parte das atividades da SEMAS a prestação de serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres, assim como o atendimento especializado às pessoas em situação de risco, mapeando as ocorrências em todo o município;

Para realizar tais atividades, a SEMAS percorre por várias localidades do município. É um trabalho itinerante que exige o deslocamento de servidores a locais na cidade e na zona rural, sendo esse trajeto percorrido de carro, o que demanda o uso de combustível;

Diante disso, a Secretaria Municipal de Assistência Social requer, conforme estudo realizado, o fornecimento de combustíveis para atender suas demandas pelo período de novembro/2025 e exercício 2026.

3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Gasolina Comum	Litros	11.050
2	Óleo Diesel S-10	Litros	5.200



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
Secretaria Municipal de Assistência Social

4. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1. A execução do objeto deverá ocorrer sempre que solicitado pela contratante, mediante a emissão de sua Ordem de Fornecimento ou outro documento equivalente.

5. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Conforme local indicado na Ordem de Fornecimento emitida pela contratante.

6. UNIDADE/ SERVIDOR RESPONSÁVEL PELOS ESCLARECIMENTOS

6.1. REDISON DO CARMO OLIVEIRA – Fiscal de Contratos

7. PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Baião/PA, 05 de novembro de 2025.

VALDOMIRA DO
SOCORRO GUIMARAES
SANCHES:41074459253

Assinado de forma digital por
VALDOMIRA DO SOCORRO
GUIMARAES
SANCHES:41074459253

Valdomira do Socorro Guimarães Sanches
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 029/2025-GP



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
Secretaria Municipal de Saúde

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE	Gabinete da Secretaria Mun. de Saúde
ÓRGÃO	SECRETARIA DE SAÚDE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Laura Samille Lopes de Meneses
DESTINATÁRIO	Lourival Menezes Filho

1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando a necessidade contínua em manter os veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Baião/PA sempre abastecidos com combustível (gasolina ou óleo diesel), haja vista tais automóveis, motocicletas, ambulâncias, caminhonetes, serem de extrema necessidade para o deslocamento de profissionais, transporte de pacientes para outros municípios, visitas aos postos de saúde da zona rural do município, trabalho dos agentes de saúde de forma preventiva em toda a área do município de Baião;

2.2. A Secretaria Municipal de Saúde fez o devido levantamento do quantitativo necessário para atender sua demanda pelo período de 13 (treze) meses, conforme item 3 (três) deste DFD e requer a realização de procedimento licitatório para contratar empresa especializada no fornecimento de combustíveis.

3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	MESES
1	Gasolina Comum	Litros	62.400
2	Óleo Diesel S-10	Litros	52.000

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

4.1. A presente contratação está alinhada ao Plano Municipal de Saúde e ao Plano Plurianual vigente, promovendo melhorias no acesso, na resolutividade e na qualidade da assistência prestada.

5. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. A execução do objeto deverá ocorrer sempre que solicitado pela contratante,



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
Secretaria Municipal de Saúde

mediante a emissão de sua Ordem de Fornecimento ou outro documento equivalente.

6. UNIDADE/ SERVIDOR RESPONSÁVEL PELOS ESCLARECIMENTOS

6.1. REDISON DO CARMO OLIVEIRA – Fiscal de Contratos

7. PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8. ESTIMATIVA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. A despesa será custeada com recursos próprios da Secretaria Municipal de Saúde, previstos em dotação orçamentária específica para aquisição de bens permanentes.

9. INDICAÇÃO DE POSSÍVEIS SOLUÇÕES

9.1. Esta formalização de demanda está elaborada em conformidade com o inciso VII do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, o qual estabelece que a contratação pública deve ser precedida de estudo técnico preliminar que demonstre a necessidade da aquisição. A presente demanda preenche os requisitos legais, uma vez que:

- Atende a uma necessidade pública concreta e devidamente justificada;
- Está alinhada ao planejamento da política de saúde municipal;
- Estabelece parâmetros claros de aquisição e de controle de qualidade;
- Fundamenta-se nos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Baião/PA, 03 de novembro de 2025.

LAURA SAMILLE
LOPES
MENESES:0315940
1235

Assinado de forma
digital por LAURA
SAMILLE LOPES
MENESES:03159401235

Laura Samille Lopes de Meneses
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 030/2025-GP



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE	Gabinete do Secretario de Meio Ambiente
ÓRGÃO	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	DAMIÃO RODRIGUES SIMÃO

DESTINATÁRIO	LOURIVAL MENEZES FILHO
---------------------	------------------------

1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA.

2. DA NECESSIDADE E RELEVÂNCIA A CONTRATAÇÃO

2.1. O Fundo Municipal de Meio Ambiente é o instrumento financeiro e orçamentário que garante os recursos para a execução das políticas, programas e projetos voltados à proteção, conservação e recuperação ambiental no âmbito municipal.

2.2. Para que a SEMMA possa cumprir sua missão institucional de forma eficaz, a disponibilidade contínua de combustível é indispensável para o funcionamento de uma série de atividades essenciais, tais como:

- Fiscalização Ambiental: Deslocamento de equipes para vistorias, denúncias de crimes ambientais, monitoramento de áreas de preservação e licenciamento ambiental.
- Educação Ambiental: Transporte de materiais e equipes para a realização de palestras, oficinas e campanhas de conscientização em escolas e comunidades.
- Coleta e Destinação de Resíduos Especiais: Operação de veículos para a coleta de resíduos que demandam tratamento específico, como eletrônicos, pilhas e baterias, e seu transporte para os locais de destinação adequada.
- Manutenção de Áreas Verdes e Parques Urbanos: Abastecimento de maquinário (roçadeiras, motosserras, etc.) e veículos para a execução de serviços de poda, limpeza e conservação em áreas sob responsabilidade do município.
- Gerenciamento de Unidades de Conservação: Patrulhamento e monitoramento de áreas protegidas, exigindo o deslocamento constante de veículos.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- Atendimento a Emergências Ambientais: Mobilização rápida de equipes e equipamentos em situações de desastres naturais ou acidentes que afetem o meio ambiente. A ausência ou a interrupção no fornecimento de combustível comprometeria severamente a execução dessas atividades, resultando em:
- Risco de Dano Ambiental: A falta de fiscalização e monitoramento pode levar ao aumento de crimes ambientais e à degradação de ecossistemas.
- Paralisação de Projetos: Programas importantes de educação e recuperação ambiental poderiam ser suspensos.
- Prejuízos à Saúde Pública: A ineficiência na coleta e destinação de resíduos pode gerar problemas sanitários.
- Descumprimento de Normas Legais: O município estaria impedido de cumprir suas obrigações ambientais estabelecidas por lei.

3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1. A estimativa do consumo de combustível será baseada no histórico de consumo dos veículos de uso da secretaria bem como nas projeções de atividades e expansão das ações ambientais para o período de contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Gasolina Comum	Litros	2.600
2	Óleo Diesel S-10	Litros	1.950

4. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1. A execução do objeto deverá ocorrer sempre que solicitado pela contratante, mediante a emissão de sua Ordem de Fornecimento ou outro documento equivalente.

5. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Conforme local indicado na Ordem de Fornecimento emitida pela contratante.

6. UNIDADE/ SERVIDOR RESPONSÁVEL PELOS ESCLARECIMENTOS

6.1. REDISON DO CARMO OLIVEIRA – Fiscal de Contratos

7. PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. A contratação de combustível por meio de processo licitatório, seguindo



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

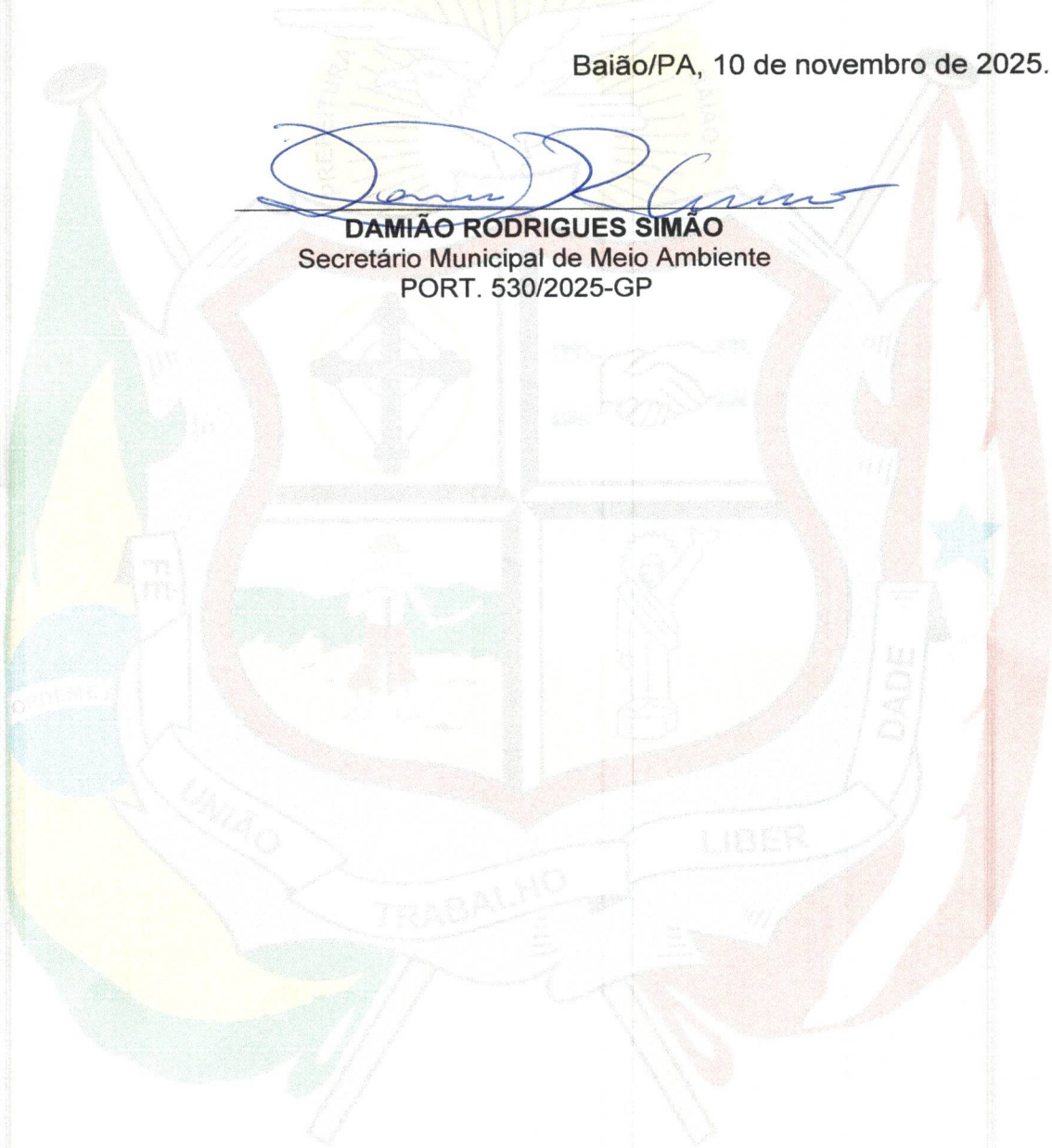
rigorosamente os preceitos da Lei nº 14.133/2021, é a medida mais adequada e transparente para garantir a continuidade e a efetividade das ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

8.2. A seleção do fornecedor mais vantajoso resultará em economia de recursos públicos e na otimização das atividades de proteção ambiental, beneficiando diretamente a população e o ecossistema local.

Baião/PA, 10 de novembro de 2025.



DAMIÃO RODRIGUES SIMÃO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
PORT. 530/2025-GP





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
Secretaria Municipal de Educação

MEMORANDO Nº 1168/2025-SEMED

Da: Secretaria Municipal de Educação

Para.: Gabinete do Prefeito

Assunto: Aquisição de Combustíveis

Na qualidade de Secretária Municipal de Educação, venho, por meio deste solicitar a realização de um processo licitatório para a Aquisição de Combustíveis.

A presente demanda visa suprir as necessidades operacionais da secretaria a saber que o abastecimento adequado da frota municipal é indispensável para assegurar a execução dos serviços públicos essenciais, tais como: transporte escolar, deslocamento de servidores para atendimento nas comunidades; além de serviços administrativos gerais.

Junto aos autos segue os seguintes anexos: Documento de Formalização de Demanda – DFD.

Confiante na boa acolhida à solicitação aqui apresentada, ratificamos, nesta oportunidade, protesto de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Baião/PA, 13 de novembro de 2025.


MARCOS ANTÔNIO BARROS PINA JUNIOR
Fundo Municipal de Educação
Portaria 028/2025-GP



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
Secretaria Municipal de Educação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE	Gabinete da Secretaria
ÓRGÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	MARCOS ANTÔNIO BARROS PINA JUNIOR

DESTINATÁRIO	Gabinete do Prefeito Srº Lourival Menezes Filho
---------------------	--

1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Secretaria Municipal de Educação de Baião/PA, considerando a importante missão de dar continuidade aos trabalhos inseridos no Planejamento Plurianual voltados à infraestrutura do município, realizou um levantamento acerca dos itens e quantitativos inerentes ao objeto em tela (item 3) para atender as demandas das escolas do município (zona rural e zona urbana), seja na distribuição de materiais escolares, merenda, deslocamento de profissionais ou em situações emergenciais diversas;

2.2. Neste cenário, a SEMED requer o fornecimento de combustíveis para abastecer os veículos vinculados à pasta por meio de processo licitatório para a escolha de empresa especializada no ramo.

3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Gasolina Comum	Litros	42.250
2	Óleo Diesel S-10	Litros	58.500
3	Óleo Diesel s-500	Litros	62.400

4. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1. A execução do objeto deverá ocorrer sempre que solicitado pela contratante, mediante a emissão de sua Ordem de Fornecimento ou outro documento equivalente.

5. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Conforme local indicado na Ordem de Fornecimento emitida pela contratante.

6. UNIDADE/ SERVIDOR RESPONSÁVEL PELOS ESCLARECIMENTOS

6.1. REDISON DO CARMO OLIVEIRA – Fiscal de Contratos



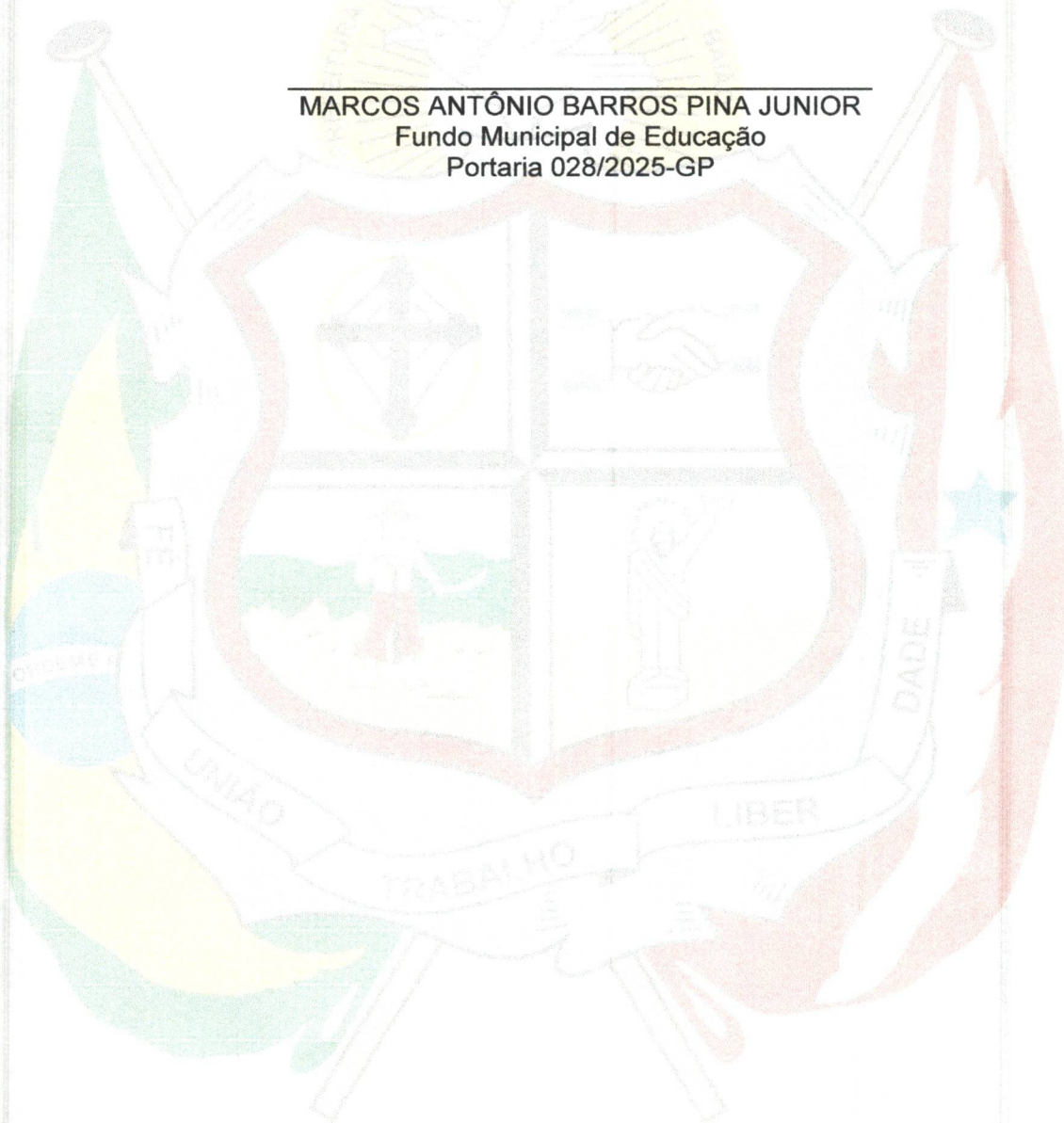
Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
Secretaria Municipal de Educação

7. PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Baião/PA, 12 novembro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO BARROS PINA JUNIOR
Fundo Municipal de Educação
Portaria 028/2025-GP





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
Secretaria Municipal de Administração

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE	GABINETE DO SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	ROSADELIA MENESES SERRÃO

DESTINATÁRIO	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL- ILMO LOURIVAL MENEZES FILHO.
---------------------	--

1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O fornecimento de combustíveis para a Secretaria Municipal de Administração de Baião/PA, se dá em razão da necessidade constante em manter suas mais variadas atividades externas e o pleno funcionamento da Administração, dando o suporte necessário às ações operacionais das atividades desenvolvidas no município;

2.2. Para tanto, é indispensável o fornecimento do objeto em questão para abastecer os veículos vinculados à SEMAD;

2.3. Nesta esteira e atendendo a legislação vigente, esta secretaria solicita a instrução processual, por meio de certame licitatório para que o objeto requerido seja devidamente fornecido por empresa especializada no ramo.

3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Gasolina Comum	Litros	91.000
2	Óleo Diesel S-10	Litros	84.500
3	Óleo Diesel S-500	Litros	234.000

4. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1. A execução do objeto deverá ocorrer sempre que solicitado pela contratante, mediante a emissão de sua Ordem de fornecimento ou outro documento equivalente. A atender de forma parcelada pelo período dezembro 2025 e exercício 2026.

5. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
Secretaria Municipal de Administração

5.1. Conforme local indicado na Ordem de Fornecimento emitida pela contratante.

6. UNIDADE/ SERVIDOR RESPONSÁVEL PELOS ESCLARECIMENTOS

6.1. REDISON DO CARMO OLIVEIRA – Fiscal de Contratos

7. PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Baião/PA, 11 de novembro de 2025.

Rosaelia meneses Serrão

ROSADELIA MENESES SERRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria nº 001/2025-GP